

# Nem tão seguro assim

Agência Senado

**A** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado federal aprovou ontem as regras para a demissão de servidor público estável por 'insuficiência de desempenho', aplicáveis a todos os Poderes, nos níveis federal, estadual e municipal. A regulamentação tem por base o substitutivo apresentado pelo relator, senador Lasier Martins (PSD-RS), ao projeto de lei (PLS 116/2017) da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE). A matéria ainda passará por três comissões, a começar pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Debate de quase duas horas antecedeu a votação, encerrada com nove votos favoráveis à proposta e quatro contrários. Pelo texto, o desempenho funcional dos servidores deverá ser apurado anualmente por uma comissão avaliadora e levar em conta, entre outros fatores, a produtividade e a qualidade do serviço. Deve ser garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## Senado avança projeto que aprova a demissão de servidor público por "desempenho ruim".

No texto de Maria do Carmo, a avaliação de desempenho seria feita pelo chefe imediato de cada servidor. A justificativa para a opção por transferir a tarefa a uma comissão, Lasier Martins afirmou que nem sempre o chefe imediato é um servidor estável, mas assim um comissionado sem vínculo efetivo com a administração pública.

Para as entidades representativas dos servidores, não seria razoável deixar a cargo da chefia imediata uma avaliação que leva à exoneração. Segundo ele, foi citado o risco de uma decisão de tamanha gravidade ser determinada 'por simpatias ou antipatias no ambiente de trabalho'. Quanto à periodicidade das avaliações, Maria do Carmo havia sugerido elas ocorressem a cada seis meses. Ao justificar a opção por processos com periodicidade anual, Lasier afirmou que seis meses seria um intervalo de tempo "muito curto" para a realização das avaliações.

**ATAS E EDITAIS**



**LEILÃO DE IMÓVEL**

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42  
Carmo Sion - Belo Horizonte/MG.  
PRESENCIAL E ON-LINE

**1º LEILÃO: 24/10/2017 - 9:15h - 2º LEILÃO: 26/10/2017 - 9:15h**



---

**EDITAL DE LEILÃO**

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial e Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições:

**IMÓVEL:** Uma área de terras medindo 343,00 metros quadrados, constituído pelo lote nº 19 da quadra 66 de Ural/PR, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisões e confrontações: - Partindo do ponto denominado p10.01, localizado na margem da Avenida Argemiro Sandoval segue confrontando com o lote 19-A, no rumo 42° 18' SE e distância de 49,00 metros, até o p10.02, deste segue confrontando com o lote nº 8, no rumo 47° 42' SO e distância de 7,00 metros, até o ponto p10.03, deste, segue confrontando com os lotes 3 e 20, no rumo 42° 18' NO e distância de 49,00 metros, até o ponto p10.04, deste segue finalmente confrontando com a Av. Argemiro Sandoval, no rumo 47° 42' NE e distância de 7,00 metros, até o ponto nº 01, que é o de partida". Conforme AV-2-6538 foi construído uma casa residencial em alvenaria, coberta de Etemit, forro de madeira, piso acimentado, medindo 59,00 metros quadrados, na Rua Argemiro Sandoval. Conforme AV-04-6.538 o imóvel está localizado no lado par da Avenida Argemiro Sandoval sob o nº 780. Imóvel devidamente matriculado sob o nº 6538 do Registro de Imóveis de Ural/PR. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 24/10/2017 às 9:15 horas, e 2º Leilão: 26/10/2017 às 9:15 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE:** MARCOS KENJI KIMURA, CPF nº 742.170.549-04, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Avenida Argemiro Sandoval, nº 780, Centro, Ural/PR, CEP: 86.280-000 e SILMARA FAVERSANI KIMURA, CPF nº 938.176.069-15, brasileira, autônoma, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Avenida Argemiro Sandoval, nº 780, Centro, Ural/PR, CEP: 86.280-000. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendendo a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: **R\$230.464,60 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).** 2º leilão: **R\$56.216,30 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, calculados na forma do art. 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da **LEI DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, inclusive quanto ao registro e matrícula, não havendo divergência de matrícula ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de matrícula ou de área, o término da venda ou o abate do preço do objeto, sendo responsável por eventual regularização acaço necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, lavras, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente à 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta eleitua, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estabelecidas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 | contato@gpleiloes.com.br | Belo Horizonte/MG, 29 de Setembro de 2017.

**www.gpleiloes.com.br** **INFORMAÇÕES: (31) 3241-4164**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7 - 2017**

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 9:30 horas do dia 24 de Outubro do ano de 2017, na Sala Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga, na Rua XV de Novembro, nº 545 em Ipiranga - Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro	Pavimentação em CBUQ	5.624,30 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br, a partir do dia 6 de outubro de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3242-1222. Ipiranga PR, 3 de Outubro de 2017. LUIZ CARLOS SEIXAS - Presidente

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 09/2017.**

O MUNICÍPIO de MARIÓPOLIS, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 26 de OUTUBRO do ano de 2017, na sala de licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, Rua 6 nº 1030, centro em Mariópolis, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Alameda 01	Recape em CBUQ	9.840,00m²	60

A pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail francisco.buono@mariopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46-3226-8100. Mariópolis, 04 de outubro de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2017**

Objeto: Concessão de Uso Remunerado de Bem Municipal, referente ao uso das salas comerciais, de prédios públicos no Município de Ipiranga-PR. Os envelopes nº. 1 (um) e 2 (dois) deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Ipiranga - Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep 84450-000, Ipiranga-PR, até às 13:30 Horas do dia 07 de novembro de 2017. A sessão pública com abertura de envelopes terá início às 13:30 horas, da mesma data e local retro mencionados. O Edital na íntegra, seus anexos estão disponíveis no endereço acima no horário de expediente administrativo: das 8h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Informações adicionais: Fax: 42 3242-1222, e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br. Ipiranga-PR 29 de setembro de 2017. LUIZ CARLOS SEIXAS Presidente.

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/17**

**Objeto:** Registro de Preços de 5 equipamentos de radiação ionizante (scanner de raio x) para inspecionar bagagens, pacotes, embalagens e outros volumes, incluindo instalação, treinamento e assistência técnica durante o período de garantia).

**Abertura:** 17/10/2017, às 11h00. **P.A.:** 0005227-73.2017.4.04.8003  
Informações/cópias dos Editais: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Marilei Berbert Padilha  
Seção de Compras e Licitações

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 - CRM-PR**

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ** torna público que realizará a licitação modalidade Pregão Presencial nº 23/2017, com o objetivo de **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho**, tudo conforme detalhado no edital nº 23/2017 - CRM-PR e seus anexos.

Data do evento: 24/10/2017, às 14h na sede do CRM-PR em Curitiba.

Informações e edital: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br).

Curitiba, 5 de outubro de 2017.  
**BRUNO ROBERTO MICHNA**  
Progeiro Oficial CRM-PR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão nº. 122/2017**  
**Processo nº.: 300/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO (SAIBRO FINO, MÉDIO E GROSSO) PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL.

Emissão: 04 de outubro de 2017

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2017, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR.

O edital estará disponível a partir de 10 de outubro de 2017, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8006 - 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1263/2017 - GMS - FUNDEPAR**  
**PROTOCOLO Nº 14.760.024-0**

**OBJETO:** aquisição de prato fundo em inox, caneca em inox, colher de mesa em inox, e garfo de mesa em inox, para atender a demanda das Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual do Paraná **AUTORIZADO POR:** Sérgio Brun - Diretor Presidente - Fundepar. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA:** 23 de outubro de 2017, às 09:00h (nove horas) por meio de sistema eletrônico. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.701.500,00 (um milhão, setecentos e um mil e quinhentos reais) **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontra-se à disposição no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional). Também no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302. Curitiba, 03 de outubro de 2017. Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº. 121/2017  
Processo nº.: 299/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CESTA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

Emissão: 03 de outubro de 2017

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2017, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR.

O edital estará disponível a partir de 03 de outubro de 2017, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro - Campina Grande do Sul/PR, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3676-8006 - 3676-8030.

ESTELA CELINA MÜLLER  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**VAGAS PARA GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

Estão abertas, até o dia 08/10/17, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado 01/2007 da Fundação de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (Feaes).

São 6 (seis) vagas para médico ginecologista/obstetra para trabalhar na Maternidade Bairro Novo, com salário de R\$ 78,29 p/hora + descanso remunerado.

Para mais informações, acesse o site [feaes.curitiba.pr.gov.br](http://feaes.curitiba.pr.gov.br)

**SETTA ⇨ PAR**

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais e Empregados terrestres de Empresas Aquaviárias, Agenciadoras Marítimas e Atividades Afins no Estado do Paraná  
Fundada em 25/06/1987 - CNPJ 79428413/0001-21  
Caixa Postal nº 628 - CEP 83.203.150 - Paranaguá - Paraná

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS, E EMPREGADOS TERRESTRES DE EMPRESAS AQUAVIÁRIAS, AGENCIADORAS MARÍTIMAS E ATIVIDADES AFINS NO ESTADO DO PARANÁ - SETTA-PAR**, no uso de suas atribuições convoca todos os Trabalhadores das Empresas BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A e NAVEMSTRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA - para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia onze de outubro de 2017 às 7h00min (sete horas) em primeira chamada (números de presentes 50% + 1) e às 7h30min (sete horas e trinta minutos) em segunda chamada (com quórum legal), nos termos estatutários, na Praça do Rocio, localizada à frente do portão principal da empresa - Paranaguá/PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão da aplicação do Artigo 9º da Constituição Federal, movimento de greve..;
2. Assuntos gerais;

Sem mais para o momento.  
Saudações Sindicais  
Paranaguá, 04 de outubro de 2017.

*Sivonei Sodre Goulart*  
Presidente

**Brucker & Pereira Transportes Ltda., torna público que requereu ao IAP, a Licença Prévia, para realizar o transporte de produtos perigosos, localizada na Rodovia BR 476, nº 10501, sala 05 e 06 - Centro - Araucária/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.**

**Serviço Social do Comércio - SESC PARANÁ**  
**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC PARANÁ**  
**PROTOCOLO Nº 81/17 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/17**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE LINHA, MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, MÓVEIS PARA SALÃO DE BELEZA, EQUIPAMENTOS DE GASTRONOMIA E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ITENS DIVERSOS, PARA AS UNIDADES DO SESC E SENAC RIO NEGRO. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20 de outubro de 2017. **HORÁRIO:** às 10h00 (Horário de Brasília). O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ [www.sespr.com.br](http://www.sespr.com.br) e também no site do Banco do Brasil [www.licitacaoesc.com.br](http://www.licitacaoesc.com.br). Curitiba, 05 de outubro de 2017. ARI FARIA BITTENCOURT, Presidente em exercício.